

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 178	FOLHA: 01/01
Designação de Autoridade – Lei de Acesso à Informação		VIGÊNCIA: 18/05/2012

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.-EBC, no exercício de suas atribuições, com fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art 5º, no inciso II do § 3º do art.37 e § 2º do art 216, todos da Constituição Federal, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, observadas as diretrizes fixadas pelo art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente nº 76, de 16/03/2012;
- o Memorando EBC nº 183/Diretoria da Presidência, de 18/05/2012.

RESOLVE

Designar REGINA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 200393, Ouvidora, como autoridade responsável, diretamente subordinada ao dirigente máximo da entidade, para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso a Informação – Lei nº 12.527/2011, em substituição ao Sr. Virgílio Brilhante Sirimarco, designado pela Portaria-Presidente nº 76, de 16/03/2012, com as seguintes atribuições:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;
- II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento e da normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na referida Lei;
- IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

Brasília, 18 de maio de 2012.

